CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Em 06/02/2023
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2023

Regulamenta e padroniza as homenagens no Âmbito da Câmara Municipal de Anápolis e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO,** promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Este Decreto Legislativo regulamenta e padroniza homenagens existentes no âmbito da Câmara Municipal de Anápolis.

Art. 2º. A ementa do Decreto nº 969, de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

INSTITUI A MEDALHA SUELI ELIZABETH DE OLIVEIRA COIMBRA BATISTA PARA HOMENAGEAR PESSOAS OU ENTIDADES QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS EM DEFESA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Art. 3º. Dá nova redação aos artigos 1º e 3º do Decreto Legislativo 969, de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criada a Medalha Sueli Elizabeth de Oliveira Coimbra Batista destinada a agraciar pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços em defesa de pessoas com deficiência.

Parágrafo único. A medalha também poderá ser concedida para as pessoas com deficiência que tenham se destacado na luta contra o preconceito e as limitações." (NR)

"Art. 3º. .....

Parágrafo único. Cada Vereador e Vereadora terá direito a uma (1) indicação anual, passível de cessão, sendo que a Mesa Diretora terá direito a sete (7) indicações." (NR)

Art. 4º. Fica revogado o artigo 4º do Decreto Legislativo 969, de 2022.

Art. 5º. A ementa do Decreto nº 956, de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA VEREADORA FRANCISCA MIGUEL, ÀS MULHERES QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS EM PROL DA LUTA PELOS DIREITOS DA MULHER ANAPOLINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 6º. Dá nova redação aos artigos 1º ao 4º do Decreto Legislativo 956, de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criada a Medalha Vereadora Francisca Miguel às personalidades anapolinas que prestam relevantes serviços em prol da luta pelos direitos da mulher anapolina." (NR)

"Art. 2º. A Sessão Solene de outorga da Medalha Vereadora Francisca Miguel será realizada no Plenário Teotônio Vilela, da Câmara Municipal de Anápolis, ou onde o Legislativo determinar." (NR)

"Art. 3º. A Medalha será realizada anualmente, preferencialmente no mês de novembro, em alusão ao Dia Internacional da Não-Violência Contra a Mulher." (NR)

"Art. 4º. Cada Vereador e Vereadora terá direito a uma (1) indicação anual, passível de cessão, sendo que a Mesa Diretora terá direito a sete (7) indicações." (NR)

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, de de 2023.

Domingos Paula de Souza
== PRESIDENTE ==

Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto
== VICE-PRESIDENTE ==

Frederico Moreira Caixeta
== 1ª SECRETÁRIO ==

Frederico Antonio Bastos Godoy
== 2ª SECRETÁRIO ==

Cleide Martins Hilário De Barros
== 3º SECRETÁRIA ==

Luzimar Silva
== 4º SECRETÁRIO ==

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2023

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Mesa Diretora que visa a padronização das comendas, medalhas e outras honrarias no âmbito da Câmara Municipal de Anápolis.

A Lei Orgânica do Município de Anápolis, em seu artigo 22, parágrafo único, estabelece que a Câmara poderá instituir, mediante Resolução, outras formas de homenagens, de forma que existe um grande número de honrarias existentes no âmbito desta Casa.

Ocorre que essas homenagens foram criadas ao longo dos anos, em legislaturas diversas, com procedimentos diversos, o que dificulta o trabalho do núcleo administrativo da Câmara e gera falta de previsibilidade e insegurança jurídica.

Nesse sentido, pretendemos que a nomenclatura "Comenda" seja reservada apenas à honraria máxima do Poder Legislativo Anapolino, qual seja, a Comenda Dr. Henrique Santillo, destinada a homenagear pessoas que tenham se destacado em atividades sociais, culturais, econômicas, políticas e esportivas no Município de Anápolis.

Ademais, as demais honrarias existentes no âmbito desta Casa de Leis passarão a adotar a nomenclatura "medalha" ou "certificado", de acordo com a forma determinada na norma criadora. Portanto, solicitamos aos pares a aprovação da presente matéria.

Sala de Sessões, de de 2023.

Domingos Paula de Souza
== PRESIDENTE ==

Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto
== VICE-PRESIDENTE ==

Frederico Moreira Caixeta
== 1ª SECRETÁRIO ==

Frederico Antonio Bastos Godoy
== 2ª SECRETÁRIO ==

Cleide Martins Hilário De Barros
== 3º SECRETÁRIA ==

Luzimar Silva
== 4º SECRETÁRIO ==